



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 734/2017

“Autoriza o remanejamento de dotações orçamentárias e contém outras providências”

A Câmara Municipal de Cipotânea aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a remanejar no orçamento do Município de Cipotânea, do órgão Prefeitura Municipal para o Órgão Câmara Municipal, as seguintes dotações e seus respectivos valores:

I – Dotações reduzidas na Prefeitura Municipal:

Entidade: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA
Unidade: 06 – DEPART. MUN. OBRAS, URB. TRANSPORTE
Sub-Unidade: 01 – SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função: 15 – URBANISMO
Sub-Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0149 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
Proj. / Atv: 2045- MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS OBRAS
Elemento: 3.1.90.11.00–Venc. eVant. Fixas – Pes. Civil..... R\$ 30.000,00

Entidade: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA
Unidade: 09- SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
Sub-Unidade: 01 – PREVIDENCIA
Função: 09 – PREVIDENCIA SOCIAL
Sub-Função: 272 – PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa: 000 – ENCARGOS ESPECIAS
Proj. / Atv: 0008- MAN. DESP. CONT. PREVIDENCIARIAS- INSS
Elemento: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 23.000,00

Entidade: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA
Unidade: 06 – DEPART. MUN. OBRAS, URB. TRANSPORTE
Sub-Unidade: 01 – SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função: 15 – URBANISMO
Sub-Função: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0151 – LIMPEZA PUBLICA
Proj. / Atv: 2046 - MANUT. DESP. LIMPEZA PUBLICA
Elemento: 3.1.90.11.00–Venc. eVant. Fixas – Pes. Civil..... R\$ 13.000,00

II – Dotações remanejadas para Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Entidade: 01 –PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01 –GABINETE E SECRETARIA LEGISLATIVO
Sub-Unidade: 01 –CORPO LEGISLATIVO
Função: 01 – LEGISLATIVA
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0100 - AÇÃO LEGISLATIVA
Proj. / Atv: 2.001–Remuneração dos Agentes Políticos
Elemento: 3.1.90.11.00–Venc. eVant. Fixas – Pes. Civil..... R\$30.000,00

Entidade: 01 –PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01 – GABINETE E SECRETARIA LEGISLATIVO
Sub-Unidade: 02 - SECRETARIA
Função: 01 – LEGISLATIVA
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0000 –ENCARGOS ESPECIAIS
Proj. / Atv: 0.001 – Contrib. Prev. Da câmara
Elemento: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 23.000,00

Entidade: 01 –PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01 – GABINETE E SECRETARIA LEGISLATIVO
Sub-Unidade: 02 - SECRETARIA
Função: 01 – LEGISLATIVA
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0100 - AÇÃO LEGISLATIVA
Proj. / Atv: 2.003 – Remuneração Servidores Câmara
Elemento: 3.1.90.11.00 – Venc. eVant. Fixas – Pes. Civil R\$ 13.000,00

Art. 2º. A alteração orçamentária de que trata esta Lei será realizada por Decreto Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cipotânea, 21 de julho de 2017. José Bonifácio Gomes
Prefeito Municipal
Cipotânea-MG


JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito de Cipotânea